

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25

AVISO DE RESULTADO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026****CREENCIAMENTO Nº 001/2026**

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, relação dos habilitados ao credenciamento de pessoas físicas, jurídicas, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso dos roteiros previamente estabelecidos e a lotação máxima do veículo, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório. Autos à disposição na sede da Prefeitura. Não havendo interposição de recurso o processo será encaminhado à autoridade superior para ratificação/homologação. Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Nº	INTERESSADO	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
01	ADAILTON NASCIMENTO DE JESUS	811.267.605-44	HABILITADO
02	59.898.848 ADALTO MANDIGA ROSA	59.898.848/0001-22	HABILITADO
03	ADAUTO PIRES AMORIM	012.967.385-40	HABILITADO
04	ADENILTON LIMA FERNANDES	101.467.375-55	HABILITADO
05	ADELSON FAUSTO DE OLIVEIRA	040.725.905-84	HABILITADO
6	ADENILSON NUNES REIS	052.985.538-00	HABILITADO
7	ADSON SILVA PEIXOTO	061.503.005-01	HABILITADO
8	AJAILSON ALVES DA SILVA	010.878.725-70	HABILITADO
9	ALBERT ANTÔNIO LOPES TRABUCO	050.814.825-10	HABILITADO
10	ALDO BARRETO DA SILVA	056.605.915-07	HABILITADO
11	54.417.897 ALEX DE ALMEIDA FERREIRA	54.417.897/0001-82	HABILITADO
12	ALEXSANDRO DE ALMEIDA FERREIRA	072.200.715-70	HABILITADO
13	ALISSON DAMASCENO SANTOS	094.033.865-33	HABILITADO
14	59.244.894 ANA BARRETO DA SILVA BARBOSA	59.244.894/0001-08	HABILITADO
15	ANA CLAUDIA DE JESUS DE ALMEIDA	006.842.485-06	HABILITADA
16	ANA CLAUDIA MASCARENHAS DE BRITO JESUS	010.383.445-14	HABILITADA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia
 Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46

17	ANTÔNIO CARLOS BARBOSA FORTUNA	068.539.928-14	HABILITADO
18	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA	975.227.835-34	HABILITADO
19	ANTÔNIO DE FERNANDES ASSIS NETO	075.264.695-83	HABILITADO
20	59.342.708 AROLDO GUERRA SANTANA	59.342.708/0001-73	HABILITADO
21	ARY HARRISON MOREIRA PEDREIRA	000.820.525-65	HABILITADO
22	ATILA SOUZA DE JESUS	523.574.038-61	HABILITADO
23	BASÍLIO LIMA MARQUES	062.228.935-70	HABILITADO
24	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS DE JESUS	362.611.758-88	HABILITADO
25	CLAUDEMIR NASCIMENTO LEITE	801.008.995-87	HABILITADO
26	CLAUDINEI PEREIRA DA INVENÇÃO SENA	075.500.165-69	HABILITADO
27	59.283.685 CLAUDIONOR NEVES DE JESUS	59.283.685/0001-73	HABILITADO
28	59.366.749 CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	59.366.749/0001-08	HABILITADO
29	59.526.920 CLLEYSON SANTOS DE SOUZA	59.526.920/0001-90	HABILITADO
30	COSME AGNELO DE FRANÇA	303.416.788-13	HABILITADO
31	59.543.853 DEILTON PINHEIRO SENA	59.543.853/0001-12	HABILITADO
32	DIEFINI SILVA DOS SANTOS	106.435.315-66	HABILITADO
33	59.669.514 DIEGO BISPO BARROS	59.669.514/0001-87	HABILITADO
34	EDIELMA SANTANA ROCHA	041.614.575-29	HABILITADA
35	59.406.174 EDIELSON DOS SANTOS DE ASSIS	59.406.174/0001-00	HABILITADO
36	64.795.139 EDILENE DE ALMEIDA	64.795.139/0001-18	HABILITADA
37	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	638.554.885-68	HABILITADO
38	EDILSON JESUS DA SILVA	116.678.798-20	HABILITADO
39	EDMUNDO TELES DA SILVA	263.505.478-96	HABILITADO
40	EDNA DOS SANTOS ALMEIDA	047.258.525-89	HABILITADA
41	13.758.959 EDSON MARIO DOMINGOS DA SILVA	13.758.959/0001-32	HABILITADO
42	59.469.877 EDVALDO JESUS DOS SANTOS	59.469.877/0001-79	HABILITADO
43	59.373.265 ELIELTON DOS SANTOS PINHEIRO	59.373.265/0001-88	HABILITADO
44	59.298.912 ERIVALDO DA SILVA INVENÇÃO	59.238.912/0001-34	HABILITADO
45	ERIVALDO QUEIROZ MINEIRO	033.746.205-40	HABILITADO
46	64.418.541 EUDO SILVA ANCHIETA	64.418.541/0001-17	HABILITADO
47	59.281.312 FELICIO SANTOS DE OLIVEIRA	59.281.312/0001-63	HABILITADO
48	FELIPE DE JESUS PORTO	865.076.825-35	HABILITADO
49	FREDSON SANTOS DE JESUS	012.784.575-50	HABILITADO
50	59.372.891 GEIZA DOS SANTOS PEREIRA	59.372.891/0001-50	HABILITADA
51	48.922.812 GEOVANA DE ANDRADE DOS SANTOS	48.922.812/0001-10	HABILITADA
52	GERSON DE ANDRADE MACEDO	707.439.915-91	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46

53	59.096.353 GILMAR DE JESUS NEVES	59.096.353/0001-80	HABILITADO
54	GILVAN DE JESUS SANTOS	062.424.335-40	HABILITADO
55	GILVAN NUNES REIS	376.135.535-15	HABILITADO
56	GIVALDO DOS SANTOS SILVA DIAS	031.467.035.13	HABILITADO
57	GIVALDO SANTOS PEREIRA	376.135-535-15	HABILITADO
58	59.467.189 GIVALDO SOUZA DOS SANTOS	59.467.189/0001-70	HABILITADO
59	GUSTAVO NASCIMENTO GUERRA	443.733.998-32	HABILITADO
60	45.051.971 GUSTAVO PORTO ARAÚJO	45.051.971/0001-07	HABILITADO
61	IDAEL DE JESUS FREIRE	031.105.605-93	HABILITADO
62	IJAILSON ALMEIDA PORTO	533.355.971-68	HABILITADO
63	IRANILDO FERREIRA PORTO	045.149.005-32	HABILITADO
64	59.247.599 IRANILDO SILVA PEREIRA	59.247.599/0001-05	HABILITADO
65	59.528.896 IRIS ALMEIDA DOS SANTOS	59.528.896/0001-29	HABILITADA
66	ISABEL DA SILVA AMORIM 66548373553	46.159.097/0001-80	HABILITADO
67	ISAIAS PEREIRA DE ARRUDA	015.585.585-94	HABILITADO
68	59.361.897 IURI COELHO DOS SANTOS	59.361.897/0001-21	HABILITADO
69	IVAN FERREIRA PORTO	948.908.895-15	HABILITADO
70	48.498.124 JAIME DE SOUZA FERREIRA	48.498.124/0001-75	HABILITADO
71	JARDEL SANTOS SILVA	033.752.885-30	HABILITADO
72	59.328.980 JEAN LOPES PINHERIO	59.328.980/0001-07	HABILITADO
73	59.531.110 JECSSON OLIVEIRA SANTOS	59.531.110/0001-22	HABILITADO
74	JOEL DA SILVA OLIVEIRA	020.206.225-21	HABILITADO
75	JOELSON MENDES DA SILVA	449.248.105-25	HABILITADO
76	JOILSON COSTA RAMOS	768.544.695-20	HABILITADO
77	JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS COSTA	924.542.755-20	HABILITADO
78	JOSE CARLOS DOS SANTOS AMORIM 53836235153	35.872.457/0001-70	HABILITADO
79	JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS GOMES	281.501.125-53	HABILITADO
80	JOSÉ LUIS NUNES DE JESUS	026.521.855-19	HABILITADO
81	JOSÉ NILTON DE SOUZA NEPOMUCENO	306.966.098-35	HABILITADO
82	JOSÉ PEREIRA BRITTO NETO	012.736.335-12	HABILITADO
83	JOENILDO RODRIGUES PEREIRA	270.243.775-34	HABILITADO
84	JOSENILSON NUNES FERREIRA	099.109.075-69	HABILITADO
85	59.302.899 JOSIMAR DE SOUZA FERREIRA	59.302.899/0001-40	HABILITADO
86	59.351.556 JOSSIVALDO SANTOS DA SILVA	59.351.556/0001-75	HABILITADO
87	59.246.483 JULIANO QUEIROZ DOS SANTOS	59.246.483/0001-51	HABILITADO
88	59.140.121 JUSCELMO SALES OLIVEIRA	59.140.121/0001-81	HABILITADO
89	59.431.806 KARINE ARAGAO DA SILVA DE OLIVEIRA	59.431806/0001-87	HABILITADA
90	LAETE SILVA OLIVEIRA	952.765.215-49	HABILITADO
91	59.377.458 LUCAS SILVA ARAÚJO	59.377.458/0001-07	HABILITADO
92	LUCIANO SANTOS SOARES	037.050.265-50	HABILITADO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
 Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 31.006.952/0001-46

93	LUIS SERGIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	066.773.605-04	HABILITADO
94	59.352.754 MAGNO ALVES NASCIMENTO	059.352.754/0001-53	HABILITADO
95	59.399.595 MANOEL FERREIRA	59.399.595/0001-42	HABILITADO
96	59.689.479 MARCOS NASCIMENTO BASTOS	59.689.479/0001-68	HABILITADO
97	59.646.085 MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA	59.646.085/0001-86	HABILITADO
98	MARINALDO SILVA SANTOS INVENÇÃO	019.316.155-94	HABILITADO
99	59.243.686 MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	59.243.686/0001-94	HABILITADA
100	59.241.897 MAURICIO DE JESUS ARAGÃO	59.241.897/0001-98	HABILITADO
101	MEIRE ALMEIDA DE SOUZA	047.501.905-94	HABILITADA
102	MILTON SILVA DE JESUS	143.384.755-87	HABILITADO
103	MIQUEIAS RIBEIRO SANTOS	098.894.565-75	HABILITADO
104	59.441.095 MIRAUDO CRUZ DOS SANTOS	59.441.095/0001-98	HABILITADO
105	MOURACI AMORIM DA SILVA	063.132.145-44	HABILITADO
106	59.245.305 MOURIVAL GUERRA SILVA	59.245.305/0001-06	HABILITADO
107	NEDILTON FONSECA DA COSTA	000.883.465-28	HABILITADO
108	NELITO PINHEIRO SOARES	141.086.175-20	HABILITADO
109	59.306.176 NELY SILVA DE OLIVEIRA	59.306.176/0001-19	HABILITADO
110	OSVALDO DE SOUZA INVENÇÃO	002.383.475-75	HABILITADO
111	59.375.859 RAFAEL SILVA DE SOUZA SAMPAIO	59.375.859/0001-28	HABILITADO
112	59.597.189 RAISSA SOUZA RAUJO	29.597.189/0001-94	HABILITADA
113	REGINALDO GUIMARÃES COSTA	977.311.705-78	HABILITADO
114	ROBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	113.156.415-42	HABILITADO
115	ROSIANE NERES RAMOS SILVA	044.314.835-00	HABILITADA
116	35.896.185 RUDIVAL ALVES LIMA	35.896.185/0001-49	HABILITADO
117	RUDIVAL ALVES LIMA	618.349.205-15	HABILITADO
118	SERGIO SANTOS CONCEIÇÃO	047.544.405-10	HABILITADO
119	SIVALDO CARVALHO DE JESUS	042.265.635-65	HABILITADO
120	59.381.981 TEREZA GOMES DE ARAGAO	59.381.981/0001-07	HABILITADA
121	THIAGO MACEDO RAMOS DOS ANJOS	046.584.905-74	HABILITADO
122	59.376.118 TIAGO SANTOS PEREIRA	59.376.118/0001-61	HABILITADO
123	VANDERLEI ALVES DA SILVA	990.368.355-34	HABILITADO
124	VANILDO NERES DE JESUS	084.487.355-10	HABILITADO
125	VIVALDO ALVES DE SOUZA REZAK	665.463.705-49	HABILITADO
126	WAGNER SANTOS DA SILVA	111.529.345-11	HABILITADO
127	WELINGTON SANTOS SOARES	016.408.725-74	HABILITADO
128	22.832.149 ZAILDA FERREIRA LIMA	22.832.149/0001-70	HABILITADA

Boa Vista do Tupim/BA, 10 de fevereiro de 2026, Ivan Bezerra Fachinetti – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 058/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Adailton Nascimento de Jesus**, inscrito no CPF nº 811.267.605-44, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de Adailton Nascimento de Jesus e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 059/2026 com a Empresa **59.898.848 Adalto Mandinga Rosa- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.898.848/0001-22, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Adalto Mandinga Rosa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 060/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Adauto Pires Amorim**, inscrito no CPF nº. 012.967.385-40, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de Adauto Pires Amorim e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 061/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 061/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Adeilton Lima Fernandes**, inscrito no CPF nº. 101.467.375-55, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Adeilton Lima Fernandes** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 062/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Adelson Fausto de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 040.725.905-84, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Adelson Fausto de Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 063/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Adenilson Nunes Reis**, inscrito no CPF nº. 052.985.538-0, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Adenilson Nunes Reis** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 064/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Adson Silva Peixoto**, inscrito no CPF nº. 061.503.005-01, pelo valor total de R\$ 48.000,00, (Quarenta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Adson Silva Peixoto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 065/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Ajailson Alves da Silva**, inscrito no CPF nº. 010.878.725-70, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Ajailson Alves da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 066/2026 Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 066/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Albert Antônio Lopes Trabuco**, inscrito no CPF nº. 050.814.825-10, pelo valor total de R\$ 38.000,00, (Trinta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Albert Antônio Lopes Trabuco** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2026 Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 067/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Aldo Barreto da Silva**, inscrito no CPF nº. 056.605.915-07, pelo valor total de R\$ 33.000,00, (Trinta e três mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Aldo Barreto da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 068/2026 com a Empresa **54.417.897 Alex de Almeida Ferreira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 54.417.897/0001-82, pelo valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Alex de Almeida Ferreira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 069/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Alexsandro de Almeida Ferreira**, inscrito no CPF nº. 075.200.715-70, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Alexsandro de Almeida Ferreira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

Inexigibilidade nº 001/2026 O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 070/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Alisson Damasceno Santos**, inscrito no CPF nº. 094.033.865-33, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Alisson Damasceno Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 071/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 071/2026 com a Empresa **59.244.894 Ana Barreto da Silva Barbosa- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.244.894/0001-08, pelo valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.ª **Ana Barreto da Silva Barbosa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 072/2026 com a Pessoa Física a Sr.^a **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 006.842.485-06, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Ana Claudia de Jesus Santos de Almeida** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 073/2026 com a Pessoa Física a Sr. **Ana Cláudia Mascarenhas de Brito Jesus**, inscrita no CPF nº. 010.383.445-14, pelo valor total de R\$ 29.000,00, (Vinte e nove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Ana Cláudia Mascarenhas de Brito Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 074/2026 com a Pessoa o Sr. **Antônio Carlos Barbosa Fortuna**, inscrito no CPF nº. 068.539.928-14, pelo valor total de R\$ 21.000,00, (Vinte e um mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Antônio Carlos Barbosa Fortuna** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 075/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 075/2026 com a Pessoa o Sr. **Antônio Carlos dos Santos Silva**, inscrito no CPF nº. 975.227.835-34, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Antônio Carlos dos Santos Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 076/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 076/2026 com a Pessoa o Sr. **Antônio Fernandes de Assis Neto**, inscrito no CPF nº. 075.264.695-83, pelo valor total de R\$ 21.000,00, (Vinte e um mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Antônio Fernandes de Assis Neto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 077/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 077/2026 com a Empresa **59.342.708 Aroldo Guerra Santana- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.342.708/0001-73, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Aroldo Guerra Santana** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 078/2026 com a Pessoa o Sr. **Ary Harrison Moreira Pedreira**, inscrito no CPF nº. 000.820.525-65, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Ary Harrison Moreira Pedreira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 079/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 079/2026 com a Pessoa o Sr. **Atila Souza de Jesus**, inscrito no CPF nº. 523.574.038-61, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Atila Souza de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 080/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 080/2026 com a Pessoa o Sr. **Basílio Lima Marques**, inscrito no CPF nº. 062.228.935-70, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Basílio Lima Marques** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 081/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 081/2026 com a Pessoa o Sr. **Carlos André dos Santos de Jesus**, inscrito no CPF nº. 362.611.758-88, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Carlos André dos Santos de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 082/2026 com a Pessoa o Sr. **Claudemir Nascimento Leite**, inscrito no CPF nº. 801.008.995-87, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Claudemir Nascimento Leite** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 083/2026 com a Pessoa o Sr. **Claudinei Pereira da Invenção Sena**, inscrito no CPF nº. 075.500.165-69, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Claudinei Pereira da Invenção Sena** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 084/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 084/2026 com a Empresa **59.283.685 Claudionor Neves de Jesus- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.283.685/0001-73, pelo valor total de R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil e seiscentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Claudionor Neves de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 085/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 085/2026 com a Empresa **59.366.749 Cleiton Pereira dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.366.749/0001-08, pelo valor total de R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Cleiton Pereira dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 086/2026 com a Empresa **59.526.920 Cleyson Santos de Souza- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.526.920/0001-90, pelo valor total de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Cleyson Santos de Souza** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 087/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 087/2026 com a Pessoa o Sr. **Cosme Agnelo de França**, inscrito no CPF nº. 303.416.488-13, pelo valor total de R\$ 30.000,00, (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Cosme Agnelo de França** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 088/2026 com a Empresa **59.543.853 Deilton Pinheiro Sena- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.543.853/0001-12, pelo valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Deilton Pinheiro Sena** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 089/2026 com a Pessoa o Sr. **Diefni Silva dos Santos**, inscrito no CPF nº. 106.435.715-66, pelo valor total de R\$ 42.400,00, (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Diefni Silva dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 090/2026 com a Empresa **59.669.514 Diego Bispo Barros- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.669.514/0001-87, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Diego Bispo Barros** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 091/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 091/2026 com a Pessoa a Sr.^a **Edielma Santana Rocha**, inscrita no CPF nº. 041.614.575-29, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Edielma Santana Rocha** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 092/2026 com a Empresa **59.406.174 Edielson dos Santos de Assis- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.406.174/0001-00, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Edielson dos Santos de Assis** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 093/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 093/2026 com a Empresa **64.795.136 Edilene de Almeida- ME**, inscrito no CNPJ nº. 64.795.136/0001-18, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.ª **Edilene de Almeida** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 094/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 094/2026 com a Pessoa o Sr. **Edilson Gomes de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 638.554.885-68, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Edilson Gomes de Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 095/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 095/2026 com a Pessoa o Sr. **Edilson Jesus da Silva**, inscrito no CPF nº. 116.678.798-20, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Edilson Jesus da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 096/2026 com a Pessoa o Sr. **Edmundo Tele da Silva**, inscrito no CPF nº. 263.505.478-96, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Edmundo Tele da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 097/2026 com a Pessoa a Sr.^a **Edna dos Santos de Almeida**, inscrita no CPF nº. 047.258.525-89, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Edna dos Santos de Almeida** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 098/2026 com a Empresa **13.758.989 Edson Mario Domingos da Silva- ME**, inscrito no CNPJ nº. 13.758.989/0001-32, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Edson Mario Domingos da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 099/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 099/2026 com a Empresa **59.469.877 Edvaldo Jesus do Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.469.877/0001-79, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Edvaldo Jesus do Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 100/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 100/2026 com a Empresa **59.373.265 Elielton dos Santos Pinheiro- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.373.265/0001-88, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Elielton dos Santos Pinheiro** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 101/2026 com a Empresa **59.298.912 Erivaldo da Silva Invenção- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.298.912/0001-34, pelo valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Erivaldo da Silva Invenção** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 102/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 102/2026 com a Pessoa o Sr. **Erivaldo Queiroz Mineiro**, inscrito no CPF nº. 033.746.205-40, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Erivaldo Queiroz Mineiro** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 103/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 103/2026 com a Empresa **64.418.541 Eudo Silva Anchieta- ME**, inscrito no CNPJ nº. 64.418.541/0001-17, pelo valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Eudo Silva Anchieta** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 104/2026 com a Empresa **64.418.541 Felício Santos de Oliveira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 64.418.541/0001-63, pelo valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Felício Santos de Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 105/2026 com a Pessoa o Sr. **Felipe de Jesus Porto**, inscrito no CPF nº. 865.076.825-35, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Felipe de Jesus Porto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 106/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 106/2026 com a Pessoa o Sr. **Fredson Santos de Jesus**, inscrito no CPF nº. 012.784.575-50, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Fredson Santos de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 107/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 107/2026 com a Empresa **59.372.891 Geiza dos Santos Pereira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.372.891/0001-50, pelo valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Geiza dos Santos Pereira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 108/2026 com a Empresa **48.922.812 Geovana de Andrade dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 48.922.812/0001-10, pelo valor total de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Geovana de Andrade dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 109/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 109/2026 com a Pessoa o Sr. **Gerson de Andrade Macedo**, inscrito no CPF nº. 707.439.915-91, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Gerson de Andrade Macedo** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 110/2026 com a Empresa **59.096.353 Gilmar de Jesus Neves- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.096.353/0001-80, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Gilmar de Jesus Neves** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 111/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 111/2026 com a Pessoa o Sr. **Gilvan de Jesus Santos**, inscrito no CPF nº. 062.424.335-40, pelo valor total de R\$ 25.000,00, (Vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Gilvan de Jesus Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 112/2026 com a Pessoa o Sr. **Gilvan Nunes Reis**, inscrito no CPF nº. 376.135.535-15, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Gilvan Nunes Reis** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 113/2026 com a Pessoa o Sr. **Givaldo dos Santos Silva Dias**, inscrito no CPF nº. 031.467.035-13, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Givaldo dos Santos Silva Dias** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 114/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 114/2026 com a Pessoa o Sr. **Givaldo Santos Pereira**, inscrito no CPF nº. 288.732.328-84, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Givaldo Santos Pereira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 115/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 115/2026 com a Empresa **59.467.189 Givaldo Souza dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.467.189/0001-70, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Givaldo Souza dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 116/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 116/2026 com a Pessoa o Sr. **Gustavo Nascimento Guerra**, inscrito no CPF nº. 443.733.998-32, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Gustavo Nascimento Guerra** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 117/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 117/2026 com a Empresa **45.051.971 Gustavo Porto Araujo- ME**, inscrito no CNPJ nº. 45.051.971/0001-07, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Gustavo Porto Araujo** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 118/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 118/2026 com a Pessoa o Sr. **Idael de Jesus Freire**, inscrito no CPF nº. 031.105.605-93, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Idael de Jesus Freire** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 119/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 119/2026 com a Pessoa o Sr. **Ijailson Almeida Porto**, inscrito no CPF nº. 533.355-971-68, pelo valor total de R\$ 30.000,00, (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Ijailson Almeida Porto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 120/2026 com a Pessoa o Sr. **Iranildo Ferreira Porto**, inscrito no CPF nº. 045.149.005-32, pelo valor total de R\$ 30.000,00, (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Iranildo Ferreira Porto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 121/2026 com a Empresa **459.247.599 Iranildo Silva Pereira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.247.599/0001-05, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Iranildo Silva Pereira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 122/2026 com a Empresa **59.528.896 Iris Almeida dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.528.896/0001-29, pelo valor total de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Iris Almeida dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 123/2026 com a Empresa **Isael da Silva Amorim 66548373553- ME**, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Isael da Silva Amorim** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 124/2026 com a Pessoa o Sr. **Isaias Pereira de Arruda**, inscrito no CPF nº. 015.585-585-94, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Isaias Pereira de Arruda** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 125/2026 com a Empresa **59.361.897 Iuri Coelhos dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.361.897/0001-21, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Iuri Coelhos dos Santo** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 126/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 126/2026 com a Pessoa o Sr. **Ivan Ferreira Porto**, inscrito no CPF nº. 948.908.895-15, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Ivan Ferreira Porto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 127/2026 com a Empresa **48.498.124 Jaime de Souza Ferreira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 48.498.124/0001-75, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Jaime de Souza Ferreira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 128/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 128/2026 com a Pessoa o Sr. **Jardel Santos Silva**, inscrito no CPF nº. 033.752.885-305, pelo valor total de R\$ 65.000,00, (Sessenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Jardel Santos Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 129/2026 com a Empresa **59.328.980 Jean Lopes Pinheiro- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.328.980/0001-07, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Jean Lopes Pinheiro** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 130/2026 com a Empresa **59.531.110 Jecsson Oliveira Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.531.110/0001-22, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Jecsson Oliveira Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 131/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 131/2026 com a Pessoa o Sr. **Joel da Silva Oliveira**, inscrito no CPF nº. 020.206.225-21, pelo valor total de R\$ 48.000,00, (Quarenta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Joel da Silva Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 132/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 132/2026 com a Pessoa o Sr. **Joelson Mendes da Silva**, inscrito no CPF nº. 449.248.105-25, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Joelson Mendes da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 133/2026 com a Pessoa o Sr. **Joilson Costa Ramos**, inscrito no CPF nº. 768.544.695-20, pelo valor total de R\$ 29.000,00, (Vinte e nove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Joilson Costa Ramos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 134/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 134/2026 com a Pessoa o Sr. **José Antônio dos Santos Costa**, inscrito no CPF nº. 924.542.755-20, pelo valor total de R\$ 21.200,00, (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **José Antônio dos Santos Costa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 135/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 135/2026 com a Empresa **Jose Carlos dos Santos Amorim 53836235153- ME**, inscrito no CNPJ nº. 35.872.457/0001-70, pelo valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Jose Carlos dos Santos Amorim** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 136/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 136/2026 com a Pessoa o Sr. **José dos Reis dos Santos Gomes**, inscrito no CPF nº. 281.501.125-53, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **José dos Reis dos Santos Gomes** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 137/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 137/2026 com a Pessoa o Sr **José Luiz Nunes de Jesus**, inscrito no CPF nº. 026.521.855-19, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **José Luiz Nunes de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 138/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 138/2026 com a Pessoa o Sr. **José Nilton Souza Nepomuceno**, inscrito no CPF nº. 306.966.098-35, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **José Nilton Souza Nepomuceno** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 139/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 139/2026 com a Pessoa o Sr. **José Pereira Britto Neto**, inscrito no CPF nº. 012.736.335-12, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **José Pereira Britto Neto** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 140/2026 com a Pessoa o Sr. **Joenildo Rodrigues Pereira**, inscrito no CPF nº. 270.243.775-34, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Joenildo Rodrigues Pereira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 141/2026 com a Pessoa o Sr. **Josenilson Nunes Ferreira**, inscrito no CPF nº. 099.109.075-69, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Josenilson Nunes Ferreira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 142/2026 com a Empresa **59.302.899 Josimar de Souza Ferreira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.302.899/0001-40, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Josimar de Souza Ferreira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 143/2026 com a Empresa **59.351.556 Jossivaldo Santos da Silva- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.351.556/0001-75, pelo valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Jossivaldo Santos da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 144/2026 com a Empresa **59.246.483 Juliano Queiroz dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.246.483/0001-51, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Juliano Queiroz dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 145/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 145/2026 com a Empresa **59.140.121 Juscelmo Sales Oliveira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.140.121/0001-81, pelo valor total de R\$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Juscelmo Sales Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 146/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 146/2026 com a Empresa **59.431.806 Karine Aragão da Silva Oliveira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.431.806/0001-87, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Karine Aragão da Silva Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 147/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 147/2026 com a Pessoa o Sr. **Laete Silva Oliveira**, inscrito no CPF nº. 952.765-215-49, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Laete Silva Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 148/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 148/2026 com a Empresa **59.377.458 Lucas Silva Araujo- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.377.458/0001-07, pelo valor total de R\$ 38.200,00 (Trinta e oito mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Lucas Silva Araújo** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 149/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 149/2026 com a Pessoa o Sr. **Luciano Santos Soares**, inscrito no CPF nº. 037.050-265-50, pelo valor total de R\$ 30.000,00, (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Luciano Santos Soares** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 150/2026 com a Pessoa o Sr. **Luis Sergio Pereira da Silva Junior**, inscrito no CPF nº. 066.773.605-04, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Luis Sergio Pereira da Silva Junior** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 151/2026 com a Empresa **59.352.754 Magno Alves Nascimento- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.352.754/0001-53, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Magno Alves Nascimento** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 152/2026 com a Empresa **59.399.595 Manoel Ferreira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.399.595/0001-42, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Manoel Ferreira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 153/2026 com a Empresa **59.689.479 Marcos Nascimento Bastos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.689.479/0001-68, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Marcos Nascimento Bastos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 154/2026 com a Empresa **59.646.085 Maria do Carmo Barbosa da Silva- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.646.085/0001-86, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Maria do Carmo Barbosa da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CRENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 155/2026 com a Pessoa o Sr. **Marinaldo Silva Santos Invenção**, inscrito no CPF nº. 019.316.155-94, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Marinaldo Silva Santos Invenção** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 156/2026 com a Empresa **59.243.686 Marinalva Oliveira da Silva- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.243.686/0001-94, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Marinalva Oliveira da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 157/2026 com a Empresa **59.241.897 Mauricio de Jesus Aragão- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.241.897/0001-98, pelo valor total de R\$ 42.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Mauricio de Jesus Aragão** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 158/2026 com a Pessoa a Sr.^a **Meire Almeida de Souza**, inscrita no CPF nº. 047.501.905-94, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Meire Almeida de Souza** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 159/2026 com a Pessoa o Sr. **Milton Silva de Jesus**, inscrito no CPF nº. 143.384.755-87, pelo valor total de R\$ 29.000,00, (Vinte e nove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Milton Silva de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 160/2026 com a Pessoa o Sr. **Miqueias Ribeiro Santos**, inscrito no CPF nº. 098.894.565-75, pelo valor total de R\$ 48.000,00, (Quarenta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Miqueias Ribeiro Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 161/2026 com a Empresa **59.441.092 Miraud Cruz dos Santos- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.441.092/0001-98, pelo valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr **Miraud Cruz dos Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 162/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 162/2026 com a Pessoa o Sr. **Mouraci Amorim da Silva**, inscrito no CPF nº. 063.132.145-44, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Mouraci Amorim da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 163/2026 com a Empresa **59.245.305 Mourival Guerra Silva- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.245.305/0001-06, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr **Mourival Guerra Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 164/2026 com a Pessoa o Sr. **Nedilton Fonseca da Costa**, inscrito no CPF nº. 000.883.465-28, pelo valor total de R\$ 38.000,00, (Trinta e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Nedilton Fonseca da Costa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 165/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 165/2026 com a Pessoa o Sr. **Nelito Pinheiro Soares**, inscrito no CPF nº. 141.086.075-20, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Nelito Pinheiro Soares** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 166/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 166/2026 com a Empresa **59.306.176 Nely Silva de Oliveira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.306.176/0001-19, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Nely Silva de Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 167/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 165/2026 com a Pessoa o Sr. **Oswaldo de Souza Invenção**, inscrito no CPF nº. 002.383.475-75, pelo valor total de R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Oswaldo de Souza Invenção** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 168/2026 com a Empresa **59.375.859 Rafael Silva de Souza Sampaio- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.375.859/0001-28, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr **Rafael Silva de Souza Sampaio** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 169/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 169/2026 com a Empresa **59.597.189 Raissa Souza Araújo- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.597.189/0001-94, pelo valor total de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr **Raissa Souza Araújo** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 170/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 170/2026 com a Pessoa o Sr. **Reginaldo Guimarães Costa**, inscrito no CPF nº. 977.311.705-78, pelo valor total de R\$ 32.000,00, (Trinta e dois mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Reginaldo Guimarães Costa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 171/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 171/2026 com a Pessoa o Sr. **Roberto Souza de Oliveira**, inscrito no CPF nº. 113.156.415-42, pelo valor total de R\$ 28.000,00, (Vinte e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Roberto Souza de Oliveira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 172/2026 com a Pessoa a Sr.^a **Rosiane Neres Ramos Silva**, inscrito no CPF nº. 044.314.835-00, pelo valor total de R\$ 20.000,00, (Vinte mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Rosiane Neres Ramos Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 173/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 173/2026 com a Empresa **35.896.185 Rudival Alves Lima- ME**, inscrito no CNPJ nº. 35.896.185/0001-49, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr **Rudival Alves Lima** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 174/2026 com a Pessoa o Sr. **Rudival Alves Lima**, inscrito no CPF nº. 618.349.205-15, pelo valor total de R\$ 65.000,00, (Sessenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Rudival Alves Lima** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 175/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 175/2026 com a Pessoa o Sr. **Sergio Santos Conceição**, inscrito no CPF nº. 047.544.405-10, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Sergio Santos Conceição** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 176/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 176/2026 com a Pessoa o Sr. **Sivaldo Carvalho de Jesus**, inscrito no CPF nº. 042.265.635-65, pelo valor total de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Sivaldo Carvalho de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 177/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 177/2026 com a Empresa jurídica **59.381.981 Tereza Gomes de Aragão- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.381.981/0001-07, pelo valor total de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Tereza Gomes de Aragão** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 178/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 178/2026 com a Pessoa o Sr. **Thiago Macedo Ramos dos Anjos**, inscrito no CPF nº. 049.584.905-74, pelo valor total de R\$ 19.000,00, (Dezenove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Thiago Macedo Ramos dos Anjos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 179/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 179/2026 com a Empresa jurídica **59.376.118 Tiago Santos Pereira- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.376.118/0001-61, pelo valor total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Tiago Santos Pereira** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 180/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 180/2026 com a Pessoa o Sr. **Vanderlei Alves da Silva**, inscrito no CPF nº. 990.368.355-34, pelo valor total de R\$ 25.000,00, (Vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Vanderlei Alves da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 181/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 181/2026 com a Pessoa o Sr. **Vanildo Neres de Jesus**, inscrito no CPF nº. 084.487.355-10, pelo valor total de R\$ 34.000,00, (Trinta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Vanildo Neres de Jesus** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 182/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 182/2026 com a Pessoa o Sr. **Vivaldo Alves de Souza Rezak**, inscrito no CPF nº. 665.463.705-49, pelo valor total de R\$ 25.000,00, (Vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Vivaldo Alves de Souza Rezak** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 183/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 183/2026 com a Pessoa o Sr. **Wagner Santos da Silva**, inscrito no CPF nº. 11.529.345-11, pelo valor total de R\$ 21.000,00, (Vinte e um mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Wagner Santos da Silva** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 184/2026 com a Pessoa o Sr. **Welington Santos Soares**, inscrito no CPF nº. 016.408.725-74, pelo valor total de R\$ 28.000,00, (Vinte e oito mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Welington Santos Soares** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.

CREDCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 185/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 185/2026 com a Empresa jurídica **22.832.149 Zailda Ferreira Lima- ME**, inscrito no CNPJ nº. 22.832.149/0001-70, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa a Sr.^a **Zailda Ferreira Lima** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 12 de fevereiro de 2026.